

Maceió, 05 de março de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Assunto: Implantação Antares

Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de fevereiro de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

---

Secretaria de Educação

ANTARES – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495



Campinas, 05 de março de 2024.

## OFÍCIO IGEVE

**Ref.:** Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração n.º 060/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024**.



MARIA ROSA ESTEVES  
Presidente  
RG. 13.217.035 SSP/SP

ANTARES – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370112023334441  
01/03/2024 12:24:08

### Cliente - Conta atual

Agência 2857-6  
Conta corrente 41785-8INSTITUTO E V E - IG  
Período do extrato 02 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.101	60.102,00 D	
				748 0740 007436085000102 AF QUALITY OF			
01/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.321.100.048.360	12,00 D	
				Cobrança referente 01/02/2024			
01/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	60.114,00 C	0,00 C
02/02/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.330.700.094.882	65,30 D	
				Cobrança referente 02/02/2024			
02/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	65,30 C	0,00 C
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.801	31.515,75 D	
				08/02 16:26 52078138 DANILO RAMON GOME			
08/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	31.515,75 C	0,00 C
09/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.901	793.584,66 D	
				09/02 15:17 CONSTRUTORA SOBERANA EIREL			
09/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.401.200.092.508	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/02/2024			
09/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	793.594,66 C	0,00 C
14/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.451.200.173.467	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/02/2024			
14/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
20/02/2024		2857	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.041.780	33.009,50 D	
				20/02 16:06 INSTITUTO E V E - IG			
20/02/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	820.511.100.126.233	1,50 D	
				Cobrança referente 20/02/2024			
20/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	33.011,00 C	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

2857-6

**Conta**

41785-8

**Cliente**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL  
VALORIZACAO DO ENSINO IGEVE**CNPJ**

28.413.401/0029-93

## Resumo do mês - Fevereiro/2024

Saldo bruto em <b>31/01/2024</b>	R\$ 1.169.017,81
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 918.310,71
IR sobre resgates no mês:	R\$ 191,73
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 11,78
Rendimentos no mês:	R\$ 462,19
Saldo bruto em <b>29/02/2024</b> :	R\$ 250.965,78

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2024	Saldo Anterior	R\$ 1.168.251,10	R\$ 766,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/02/2024	Resgate	R\$ 60.089,87	R\$ 42,06	R\$ 7,00	R\$ 10,93	R\$ 60.114,00
02/02/2024	Resgate	R\$ 65,26	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,30
08/02/2024	Resgate	R\$ 31.494,20	R\$ 28,65	R\$ 6,25	R\$ 0,85	R\$ 31.515,75
09/02/2024	Resgate	R\$ 793.009,58	R\$ 754,94	R\$ 169,86	R\$ 0,00	R\$ 793.594,66
14/02/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
20/02/2024	Resgate	R\$ 32.981,30	R\$ 38,32	R\$ 8,62	R\$ 0,00	R\$ 33.011,00
29/02/2024	Saldo Final	R\$ 250.600,89	R\$ 364,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/03/2024 às 12:24



## Justificativa

### Prestação de Contas – Maceió

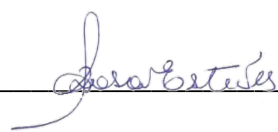
Tem como objetivo este instrumento, esclarecer os apontamentos realizados pelo setor de prestação de contas referente ao processo de compra dos itens de implantação do município de Maceió-AL.

- **Romaneios**

Cada fornecedor possui um prazo para entrega dos produtos adquiridos após o pagamento da primeira nota fiscal referente a entrada, conforme contrato assinado. Os romaneios devem ser encaminhados para o setor responsável após a efetivação da entrega desses itens em cada unidade escolar. Conforme o termino da construção das unidades serão entregues os itens referente as notas fiscais.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

Presidente da entidade parcerias  
Maria Rosa Esteves

UNIDADE OU SETOR

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 [igeve.org](http://igeve.org)

 (19) 3262-1495



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**QUALITY OF LIFE COLCHOES**  
AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI

RUA MADRE MARIA VILLAC, 142

BELA VISTA  
PAULÍNIA/SP  
13145-008

TELEFONE: (19) 3217-5161

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda para entrega futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513.451.117.119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 1331  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



3524 0107 4360 8500 0102 5500 1000 0013 3118 6743 3525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240220584245 31/01/2024 10:33:19

CNPJ / CPF

07.436.085/0001-02

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IG

CNPJ / CPF

28.413.401/0029-93

DATA EMISSÃO  
31/01/2024

ENDEREÇO

DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 5

BAIRRO

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO

CEP

13084-791

DATA SAÍDA

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

SP

FONE / FAX

(19) 3262-1495

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

**DUPLICATAS**

1331/1 01/02/2024 60.102,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

60.102,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

60.102,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9 - Sem Transp.

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSON	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
235	COLCHONETE ESPUMA D18 1,20X0,60X4CM EM PVC DMG AZUL Cód. Ean:7896248735674	94042900	0400	5922	un	540	111,30	60.102,00	0,00	0,00	0,00		

**ANTARES**

DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
Despesas efetuadas com recursos concedidos pelo municipio de Maceio em função do termo de colaboração 060/2023. Dados para pagamento banco 748 sicredi agencia 0740 conta corrente 91061-9

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por TriboFox - Tecnologia em Sistemas

www.tribofox.com.br

RECEBEMOS DE AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 1331

SÉRIE 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.25.47  
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.785-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0740-4 - SICREDI IGUACU

CONTA: 91.061-9

FAVORECIDO: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA

CPF/CNPJ: 07.436.085/0001-02

VALOR: R\$

60.102,00

DEBITO EM: 01/02/2024

DOCUMENTO: 020101

AUTENTICACAO SISBB:

4.8F5.C7A.1A0.DE5.109

ANTARES

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**Quality** of Life  
Colchões

ORÇAMENTO 1682

AO INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE  
CNPJ 28.413.401/0001-92, SITUADA A AV. DR. ROMEU TORTINA ,391 – BARÃO  
GERALDO – CAMPINAS SP

DESCRIÇÃO:

3059 UNIDADES DE COLCHONETES 1,20 X 0,60 X 4 CM – EM ESPUMAS D 18 PVC DMG  
cor azul Valor Unitário R\$ 111,30 Total do Pedido R\$ 340.466,70

PAGAMENTO 50% ATO MAIS 50% ENTREGA

ALTAIR FERMINDES

AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA 31/1/2024

Rua Madre Maria Vilac nº 142 – Jd. Bela Vista – Paulinia sp cep 13145-008  
Tel (19) 4118-0101 cnpj 07.436.085/0001-02

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





Comércio varejista de artigos de colchoaria

## Ao Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino – IGEVE

**Assunto:** Proposta de preço

**Objeto:** Aquisição de colchonetes e colchões

### DADOS DA EMPRESA:

Nome Empresarial: **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Nome Fantasia: **GOMES COLCHOES**

CNPJ: **52.078.138/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **24111295-8**

Endereço: **Avenida Menino Marcelo, Nº 9353 – Loja B - Barro Duro – Maceió/AL.**

Atividade Principal (CNAE) **4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **Danilo Ramon Gomes De Lima**

CPF: **836.284.284-91**

Cargo: **Representante legal – Proprietário**

**Comerciante independente de artigos de colchoaria**

### PRODUTOS

Item	Produtos	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Colchonete 1,20x60x4	Bom Sono	Und.	4270	R\$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos)	R\$ 482.723,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
2	Colhão Infantil 150 x70 x 12	Bom Sono	Und.	4270	R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 996.831,50 (novecentos e noventa seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

**TOTAL:** 1.479.555,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

**OBSERVAÇÃO:** VALIDADE DESSA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

ANTARES

DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Maceió, 05 de dezembro de 2023

Danilo Ramon Gomes De Lima

Documento assinado digitalmente

**DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Data: 05/12/2023 12:14:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2  
Rua Manoel Abreu nº 421- Centro  
Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

## PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE  
CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:5117878841  
5

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04  
11:40:11 -03'00'



25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTECTOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

ANTARES  
 DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
 BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
 por JOSE AILTON BARBOSA  
 LIRA:51178788415  
 Dados: 2023.12.04 11:40:01  
 -03'00'

56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

ANÍARES  
 DESPESAS. PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
 BARBOSA  
 LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
 por JOSE AILTON BARBOSA  
 LIRA:51178788415  
 Dados: 2023.12.04 11:39:50  
 -03'00'



76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELÉTROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.459.381,83</b>

**Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Representante Legal/Socio Administrador:** José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 0542-8

**CONTA CORRENTE:** 52425-5

**BENEFICIÁRIO:** Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

**ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA**

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por  
JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:36  
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Barbosa Lira & Cia Ltda  
CNPJ:12.161.410/0001-01

ANIARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**Insc. Estadual 240.07037-2**  
**Barbosa Lira e Cia Ltda**  
Rua Manoel Abreu, 421- Centro  
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL  
**CNPJ: 12.161.410/0001-01**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.436.085/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALITY OF LIFE COLCHOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MADRE MARIA VILLAC</b>	NÚMERO <b>142</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.145-008</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULINIA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@QUALITYOFLIFE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(19) 4118-0101/ (19) 3217-5161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **11:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANTARES  
 DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA**  
**CNPJ: 07.436.085/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:06:43 do dia 01/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2024.

Código de controle da certidão: **8D4D.AD82.B726.9372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANCIARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.436.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010957684-36  
Data e hora da emissão 24/01/2024 13:10:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 1866/2024**

**Inscrição Cadastral:** Mobiliário 54306  
**Contribuinte:** A. FERNANDES COMERCIO DE COLCHOES - ME  
**CNPJ:** 07.436.085/0001-02  
**Endereço:** AV OSWALDO PIVA, 2365 - JARDIM YPÊ - PAULÍNIA/SP CEP: 13140-530

**Código Cadastro:** 226838  
**Vínculo:** Proprietario  
**Situação do cadastro:** Ativo

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos da Secretaria Municipal dos Negócios de Receita, NÃO CONSTAM débitos relativos a créditos tributários ou não tributários no Departamento de Auditoria Fiscal (DAF) e Departamento da Dívida Ativa - DEDATI.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, nos termos do 127, da Lei Complementar nº 88 de 30 de setembro de 2022.

Certidão válida por 180 (cento e oitenta dias), conforme Lei Complementar nº 88 de 30 de setembro de 2022.

PAULÍNIA, 29 de Janeiro de 2024

Jose Luiz da Silva Braga

SEC. DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 27/07/2024**

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 11:03:51 do dia 29/01/2024 11:03:51 - Código para Validação da certidão:  
SKKKT0LTEAHHXIP61MKK

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/paulinia>, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.436.085/0001-02  
**Razão Social:** AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA  
**Endereço:** AV OSWALDO PIVA 2365 / JARDIM YPE / PAULINIA / SP / 13140-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2024 a 12/02/2024

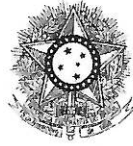
**Certificação Número:** 2024011400430987027490

Informação obtida em 24/01/2024 12:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANTARES  
DESpesas. PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.436.085/0001-02  
Certidão n°: 5634235/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 12:20:13  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.436.085/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANTARES  
DESPESAS. PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 006/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COLCHONETES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE E A EMPRESA AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**

**O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas - SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.436.085/0001-02, com sede estabelecida na Rua Madre Maria Vilac, nº 142, Bela Vista, Paulínia - SP, CEP 13145-008, endereço eletrônico sac@qualityoflife.com.br, neste ato representada pelo seu representante, **Altair Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **23.677.151-6** e inscrito no CPF/MF sob nº **154.898.018-83**, residente e domiciliado na residente e domiciliado a Rua Helio Polezer Junior 540 Paulínia sp cep 13144-600), consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

ANTARES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRÉCHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 340.466,70 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	COLCHONETE ESPUMA D 18 - 1,20 x 0,60 x 4 cm MATERIAL EM PVC - DMG	3.059	R\$111,30	R\$ 340.466,70
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 340.466,70</b>

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**
  - BANCO: 748 SICREDI
  - AGÊNCIA: 0740
  - CONTA CORRENTE: 91061-9
  - CNPJ: **07.436.085/0001-02**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irredutíveis.

---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

ANTARES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- 4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.
- 4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.
- 4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes
- 4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).
- 4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 4.1.13. A Contratada não será responsável:
- 4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.
- 4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.
- 4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:**

- 4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.
- 4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.
- 4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
- 4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

AVIARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras,

ANITARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

---

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma  
digital por MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**

*ALTAIR FERNANDES*

**CONTRATADA**

**AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TESTEMUNHA 01		TESTEMUNHA 02	
<b>NOM</b>			
<b>E: RG:</b>	MELISSA LARA ESTEVEES	Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES	<b>NOM</b>
<b>CPF</b>	PIRES:22298870845	PIRES:22298870845	<b>E: RG:</b>
			<b>CPF</b>

ANTARES  
 DESPESAS. PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

\*notamanaus

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [nota.manaus.am.gov.br](https://nota.manaus.am.gov.br), informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
<b>F583.CF9B.9C39</b>	<b>07/02/2024 - 14:23:13</b>
Natureza da operação	Número da Nota
<b>Recolhimento Fora</b>	<b>546</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>CONSTRUTORA SOBERANA LTDA</b> , 61, CENTRO , Telefone: 92 33474479. CEP 69020300 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 33.075.863/0001-87 Email <a href="mailto:CONTRATO@CONSTRUTORASOBERANA.COM.BR">CONTRATO@CONSTRUTORASOBERANA.COM.BR</a>	Inscrição Municipal 42923101
		Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE	Inscrição Municipal
CPF/CNPJ	28.413.401/0029-93	Inscrição Estadual
Endereço	AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, ,	
Bairro	JARDIM SANTA GENEBRA II, Telefone: .	
Cep	CAMPINAS - SP - BRASIL	
Cidade		
Email		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO OU CONSTRUÇÃO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, IMÓVEL E O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, OFERECENDO CONFORTO E GARANTIA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES QUE NELES PRESTAM SERVIÇOS, ASSIM COMO, DA POPULAÇÃO QUE NELES NECESSITAM FREQUENTAR, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, ACESSÓRIOS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA E INSUMOS DIVERSOS BASEADO NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SOB A FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA REFERENTE AO CONTRATO - DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIO EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 060/2023 - 2ª MEDIÇÃO ANTARES INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE - R\$ 862.592,02 - BASE DE CÁLCULO PARA ISS (50%) R\$ 431.296,01 X 5% = R\$ 21.564,80 - BASE DE CÁLCULO PARA INSS R\$ 431.296,01 X 5% = R\$ 47.442,56 - DADOS BANCÁRIOS - BRADESCO AGÊNCIA: 0482-0/ CONTA: 63050-0.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
862.592,02	1,00	0,00	431.296,01	431.296,01	0,00	0,00	862.592,02

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 862.592,02****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CoFins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
47.442,56	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	21.564,80	69.007,36	793.584,66	

**Outras Informações**

- Competência: Fevereiro/2024- Serviço Tributado no Município: MACEIÓ - AL- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 544- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço

ANTARES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Antares

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.25.47  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.785-8

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240209181636329804578  
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0029-93  
VALOR: 793.584,66  
TARIFA: 10,00  
DATA: 09/02/2024 - 15:17:07  
DESCRICAO: nf 546  
-----

PAGO PARA: Construtora Soberana Eireli  
CNPJ: 33.075.863/0001-87  
CHAVE PIX: 33075863000187  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0482 - CONTA: 0000000000000630500  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 09/02/2024 - 15:17:08  
=====

DOCUMENTO: 020901  
AUTENTICACAO SISBB: 5.D0C.17F.7AF.D66.33E  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ANTARES  
DESPESAS. PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORACAO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



OBRA: CRECHE ANTARES  
ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, 4557 - Antares, Maceió - AL, 57081-385

PERÍODO DAS ATIVIDADES:  
DE 10/01/2024 A 07/02/2024

TEMPO	CONDIÇÕES (ENSOLARADO, CHUVA)	MÃO DE OBRA		CONDIÇÕES DA ÁREA	
		ENCARREGADO		INOPERÁVEL	
MANHÃ	ENSOLORADO		1		
TARDE	ENSOLORADO	AJUDANTE	6	OPERÁVEL	
NOITE		ELETRICISTA	1	OPERÁVEL PARCIALMENTE	X
		OPERADOR DE MÁQUINAS	1		

1. Atividades e Tarefas

		
CONDIÇÕES INICIAIS	CONDIÇÕES INICIAIS	INICIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA
		
LOCAÇÃO DE CONTAINER	LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAIS COM RETROSCAVADEIRA	LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAIS COM RETROSCAVADEIRA
		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS	CONDIÇÕES ATUAIS PÓS LIMPEZA EXTERNA
		
LAVAGEM INTERNA COM CAMINHÃO PIPA	LAVAGEM INTERNA COM CAMINHÃO PIPA	INICIALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE DRYWALL

2. Serviços Realizados / Anotações

- \* LIMPEZA INTERNA E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ENTULHOS E ACÚMULOS DE LIXO
- \* LIMPEZA EXTERNA COM REMOÇÃO DE TODA A VEGETAÇÃO UTILIZANDO RETROSCAVADEIRA
- \* INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
- \* LAVAGEM DE PISO INTERNO COM CAMINHÃO PIPA
- \* INÍCIO DA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DAS DIVISÓRIAS DE DRYWALL

Considerações importantes:

OS SERVIÇOS FORAM INICIADOS MEDIANTE LIBERAÇÃO DO IMÓVEL PELO PROPRIETÁRIO NO DIA 10/01/2024, APÓS REALIZAÇÃO DE VISTORIA.

MEDIANTE O INÍCIO DAS ATIVIDADES, FOI IDENTIFICADO POR NOSSA EQUIPE TÉCNICA QUE EXISTIAM DIVERGÊNCIAS NAS DIMENSÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO, BEM COMO A PROPOSTA INICIAL ENCONTRAVA SE EM DESACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ISSO, A RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS PRECISOU ADEQUAR OS PARA A SITUAÇÃO REAL, ENVIANDO A VERSÃO ATUALIZADA APENAS NO DIA 18/01/2024. VALE SALIENTAR QUE ESSAS ALTERAÇÕES NO PROJETO IMPACTAM DIRETAMENTE NO CRONOGRAMA DA OBRA, BEM COMO NO ATRASO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INICIALIZAÇÃO DAS ETAPAS CONSTRUTIVAS.

**ANTARES**  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ










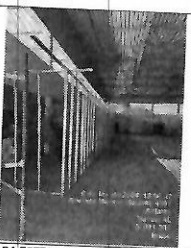

ASS. FISCAL CONTRATO		ASS. RESPONSÁVEL DA EMPRESA

OBRA: CRECHE ANTARES  
ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, 4557 - Antares, Maceió - AL, 57081-385

PERÍODO DAS ATIVIDADES:  
DE 10/01/2024 A 07/02/2024

TEMPO	CONDIÇÕES (ENSOLARADO, CHUVA)	MÃO DE OBRA		CONDIÇÕES DA ÁREA	
		ENCARREGADO		INOPERÁVEL	
MANHÃ	ENSOLARADO	AJUDANTE	1	OPERÁVEL	
TARDE	ENSOLARADO	ELETRICISTA	8	OPERÁVEL PARCIALMENTE	X
NOITE		GESSEIRO	1		
		SERRALHEIRO	3		
			2		

1. Atividades e Tarefas

		
MANUTENÇÃO DE COBERTURA	MANUTENÇÃO DE COBERTURA	ESTRUTURA DE DRYWALL
		
ABERTURA DE VÃOS PARA PORTAS	ABERTURA DE VÃOS PARA PORTAS	ESTRUTURA AUXILIAR PARA FORRO E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES
		
EXECUÇÃO DE ALVENARIAS	CONFEÇÃO DOS PERFIS METÁLICOS PARA ELEVÇÃO DA COBERTURA	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E FUNDOS DO TERRENO COM RETROSCAVADEIRA
		
ABERTURA DE VÃOS DAS JANELAS DA FACHADA	CONTINUIDADE DA ESTRUTURA DE DRYWALL	VISÃO ATUAL DO GALPÃO COM DIVISÓRIAS DE DRYWALL

2. Serviços Realizados / Anotações

- \* MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PARA ELEVÇÃO DA COBERTURA
- \* LIMPEZA EXTERNA COM REMOÇÃO DE TODA A VEGETAÇÃO UTILIZANDO RETROSCAVADEIRA
- \* ALVENARIAS
- \* DEMOLIÇÕES E ABERTURAS DE VÃOS
- \* ESTRUTURA E DIVISÓRIAS DE DRYWALL

Considerações importantes:

OS SERVIÇOS FORAM INICIADOS MEDIANTE LIBERAÇÃO DO IMÓVEL PELO PROPRIETÁRIO NO DIA 10/01/2024, APÓS REALIZAÇÃO DE VISTORIA.

MEDIANTE O INÍCIO DAS ATIVIDADES, FOI IDENTIFICADO POR NOSSA EQUIPE TÉCNICA QUE EXISTIAM DIVERGÊNCIAS NAS DIMENSÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO, BEM COMO A PROPOSTA INICIAL ENCONTRAVA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ISSO, A RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS PRECISOU ADEQUÁ-LOS PARA A SITUAÇÃO REAL, ENVIANDO A VERSÃO ATUALIZADA APENAS NO DIA 18/01/2024. VALE SALIENTAR QUE ESSAS ALTERAÇÕES NO PROJETO IMPACTAM DIRETAMENTE NO CRONOGRAMA DA OBRA, BEM COMO NO ATRASO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INICIALIZAÇÃO DAS ETAPAS CONSTRUTIVAS.

**ANTARES**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ASS. FISCAL CONTRATO

ASS. RESPONSÁVEL DA EMPRESA

## JUSTIFICATIVA MACEIO

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente à data de validade do orçamento do fornecedor GOMES, o mesmo se refere ao período de elaboração dos termos de colaboração, efetivando o contrato de fornecimento após expiração da cotação. Considerando o processo inicial enviado, afim de evitar divergências, foi mantida a mesma documentação anexada.

Sem mais.

Campinas, 20 de março de 2024.



MARIA ROSA ESTEVES  
Presidente  
RG. 13.217.035 SSP/SP



RECEBEMOS DE 52.078.138 DANILLO RAMON GOMES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 008.157.342  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 52.078.138/0001-07


**52.078.138 DANILLO RAMON GOMES DE LIMA**

MENINO MARCELO, 9353 - LOJA B - BARRO DURO, MACEIÓ, AL - CEP: 57045660 -  
Fonc/Fax: (82)9645-3612

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº: **008.157.342**  
SÉRIE: **890**  
FOLHA **1** / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**2724 0212 2001 9200 0169 5589 0008 1573 4215 2928 3075**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**327240002783133 - 01/02/2024 16:39:09**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Faturamento antecipado para entrega futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241112958 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 52.078.138/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO IG CPF/CNPJ 28.413.401/0029-93 DATA DA EMISSÃO 01/02/2024 16:35

ENDEREÇO Av. Dr. Romeu Tortima, 391 - Jardim Santa Genebra II (Sala 1) BAIRRO DISTRITO Barão Geraldo CEP 13084-791 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO SÃO PAULO FONE FAX UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.515,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				31.515,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2907	Colchão Infantil 150 x70 x 12	94042900	0400	6949	UN	135,0000	233,4500	31.515,75					

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CONTRATO 002/2024 - FORNECIMENTO DE COLCHÕES CMEIs/RP. Desp esas efetuadas com recursos concedidos pelo município de Maceió/AL em função do termo de colaboração 060/2023 com a IGEVE.  
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Faturamento a ntecipado para entrega futura - Art. 610 RICMS/AL - Simple faturamento sem destaque de ICMS. Empresa SIMET.

RESERVADO AO FISCO

*Antares*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.25.47  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.785-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240208192619757017583  
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0029-93  
VALOR: 31.515,75  
TARIFA: 10,00  
DATA: 08/02/2024 - 16:26:50  
DESCRICAO: NF 008.157.342  
-----

PAGO PARA: 52078138 Danilo Ramon Gomes de Lima  
CNPJ: 52.078.138/0001-07  
CHAVE PIX: 52078138000107  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4274 - CONTA: 0003000000000009608  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:26:51  
=====

DOCUMENTO: 020801  
AUTENTICACAO SISBB: F.BA5.0EB.FCA.245.57F  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ANTARES

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORACAO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



Comércio varejista de artigos de colchoaria

**Ao Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino – IGEVE**

Assunto: Proposta de preço  
Objeto: Aquisição de colchões

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome Empresarial: **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Nome Fantasia: **GOMES COLCHOES**

CNPJ: **52.078.138/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **24111295-8**

Endereço: **Avenida Menino Marcelo, Nº 9353 – Loja B - Barro Duro – Maceió/AL.**

Atividade Principal (CNAE) **4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: **Danilo Ramon Gomes De Lima**

CPF: **836.284.284-91**

Cargo: **Representante legal – Proprietário - Comerciante independente de artigos de colchoaria**

**PRODUTOS**

Item	Produtos	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Colhão Infantil 150 x70 x 12	Bom Sono	742	R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 173.219,90. (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)
<b>TOTAL: 173.219,90 (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)</b>					

**OBSERVAÇÃO: VALIDADE DESSA PROPOSTA É DE 30 DIAS.**

Maceió, 10 de janeiro de 2024

*Danilo Ramon Gomes De Lima*  
Danilo Ramon Gomes De Lima  
CPF: 836.284.284-91

**ANEXOS**

DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2

Rua Manoel Abreu nº 421- Centro

Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

## PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE  
CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:5117878841  
5

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04  
11:40:11 -03'00"

25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

ANTARES  
 DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
 BARBOSA  
 LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
 por JOSE AILTON BARBOSA  
 LIRA:51178788415  
 Dados: 2023.12.04 11:40:01  
 +03'00'



56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:50  
-03'00'

76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.459.381,83</b>

**Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Representante Legal/Socio Administrador:** José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 0542-8

**CONTA CORRENTE:** 52425-5

**BENEFICIÁRIO:** Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

**ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA**

JOSE AILTON  
BARBOSA

Assinado de forma digital por  
JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Data: 2023.12.04 11:39:36  
-03'00"

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Barbosa Lira & Cia Ltda**  
**CNPJ:12.161.410/0001-01**

LIRA:51178788415

**Insc. Estadual 240.07037-2**

**Barbosa Lira e Cia Ltda**

Rua Manoel Abreu, 421- Centro  
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL

**CNPJ: 12.161.410/0001-01**

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



AVENIDA BRAZIL, 1659 - JARDIM MONTE SANTO COTIA - SP - CEP 06700-300



Cliente

31/10/2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE

28.413.401/0001-92

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

SP

CEP

Responsável

Telefone de Contato

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	R\$ 2.110,15	R\$ 2.110,15
2	MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	3	R\$ 1.915,40	R\$ 5.746,21
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 6.832,37	R\$ 13.664,73
4	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 6.873,46	R\$ 13.746,92
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES	2	R\$ 5.408,55	R\$ 10.817,10
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,06
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	500	R\$ 5,63	R\$ 2.814,83
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
10	COPO PLÁSTICO 320 ML	500	R\$ 12,40	R\$ 6.202,17
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	500	R\$ 46,91	R\$ 23.456,93
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	25	R\$ 76,49	R\$ 1.912,34
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	30	R\$ 39,76	R\$ 1.192,73
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	2	R\$ 66,79	R\$ 133,59
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	4	R\$ 76,33	R\$ 305,34
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	30	R\$ 231,80	R\$ 6.953,85
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	40	R\$ 123,62	R\$ 4.944,96
18	JARRA PLASTICA COM TAMPA 3L	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,48
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	2	R\$ 2.182,05	R\$ 4.364,10
20	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 173,05	R\$ 3.461,06
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	15	R\$ 15,45	R\$ 231,80
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO	5	R\$ 43,27	R\$ 216,34
23	MULTIPROCESSADOR	2	R\$ 1.294,68	R\$ 2.589,37
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30	8	R\$ 154,53	R\$ 1.236,24
25	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L	10	R\$ 389,42	R\$ 3.894,16
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 595,40	R\$ 2.977,00
27	BATEDeira 220V	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
28	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO	6	R\$ 200,89	R\$ 1.205,33
30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	500	R\$ 30,91	R\$ 15.453,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	6	R\$ 253,12	R\$ 1.518,72
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	5	R\$ 123,62	R\$ 618,12
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	3	R\$ 61,81	R\$ 185,44
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	150	R\$ 92,72	R\$ 13.907,70
35	BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	15	R\$ 2.763,93	R\$ 41.458,95
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R\$ 46,36	R\$ 231,80
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R\$ 23,18	R\$ 579,49
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R\$ 92,72	R\$ 370,87
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm	10	R\$ 10.817,10	R\$ 108.171,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R\$ 5.408,55	R\$ 16.225,65
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm,	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS	5	R\$ 927,18	R\$ 4.635,90
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA	2	R\$ 4.582,31	R\$ 9.164,61
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	10	R\$ 231,80	R\$ 2.317,95
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	10	R\$ 282,21	R\$ 2.822,12
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R\$ 176,86	R\$ 88.432,37
48	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70	500	R\$ 162,26	R\$ 81.128,25
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 77,27	R\$ 38.632,50
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R\$ 308,29	R\$ 154.143,68
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R\$ 649,03	R\$ 19.470,78
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R\$ 154,53	R\$ 30.906,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R\$ 1.221,95	R\$ 36.658,44
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R\$ 129,81	R\$ 3.894,16
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA	15	R\$ 1.081,71	R\$ 16.225,65
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R\$ 1.309,23	R\$ 327.307,50
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R\$ 139,08	R\$ 2.086,16

ANTARES  
 DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA						
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	15	R\$ 148,35	R\$	2.225,23		
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	30	R\$ 108,17	R\$	3.245,13		
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	250	R\$ 1.163,76	R\$	290.940,00		
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	270	R\$ 34,64	R\$	9.351,92		
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	137	R\$ 263,71	R\$	36.127,62		
66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	12	R\$ 486,68	R\$	5.840,12		
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	6	R\$ 625,66	R\$	3.753,97		
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$ 486,68	R\$	5.840,12		
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 290,58	R\$	3.486,94		
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 69,54	R\$	834,46		
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.155,84	R\$	6.467,51		
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 2.340,45	R\$	9.361,80		
73	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 139,08	R\$	1.251,69		
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 273,52	R\$	2.461,66		
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	9	R\$ 407,31	R\$	3.665,79		
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 277,23	R\$	1.386,13		
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 279,30	R\$	1.396,51		
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 210,47	R\$	1.052,35		
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPÉSSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 185,44	R\$	927,18		
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	5	R\$ 1.336,67	R\$	6.683,37		
81	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	20	R\$ 427,43	R\$	8.548,60		
82	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	500	R\$ 168,75	R\$	84.373,38		
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	23	R\$ 4.759,52	R\$	109.469,05		
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	2	R\$ 479,04	R\$	958,09		
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	2	R\$ 463,59	R\$	927,18		
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	30	R\$ 358,51	R\$	10.755,29		
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	5	R\$ 4.326,84	R\$	21.634,20		
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	1	R\$ 649,03	R\$	649,03		
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	1	R\$ 540,86	R\$	540,86		
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	1	R\$ 109,22	R\$	109,22		
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	3	R\$ 4.311,39	R\$	12.934,16		
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40	2	R\$ 5.872,14	R\$	11.744,28		
		5	R\$ 2.340,45	R\$	11.702,25		
				VALOR TOTAL	R\$	1.879.043,72	

#### ANTARES

DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.078.138/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MENINO MARCELO</b>	NÚMERO <b>9353</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA B</b>
CEP <b>57.045-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO DURO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	TELEFONE <b>(82) 9645-3612</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GOMESCOLCHAO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **11:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANIAKES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA**  
**CNPJ: 52.078.138/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

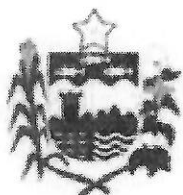
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:25 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **BD4A.94FF.CF3A.9F8B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANTARES  
DESPEAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 52.078.138/0001-07

Nome/Contribuinte: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/03/2024

Emitida às 11:54:00 do dia 24/01/2024

Código de controle da certidão: 2B5F-53FA-E9FE-4315

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.033.701/24-58

**Contribuinte**

52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA

**CPF/CNPJ**

52.078.138/0001-07

**Endereço**

AVENIDA MENINO MARCELO, 9353 - LOJA B , BAIRRO BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-660

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 24 de Janeiro de 2024

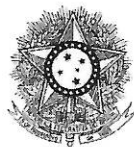
Válida até: 23/04/2024

Código de autenticidade: 9B5CAB9D9D35ED5F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

ANTARES  
DESPESAS. PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023.  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.078.138/0001-07  
Certidão n°: 5634011/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 12:19:27  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.078.138/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANTARES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**Número: 002/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA DANILO RAMON GOMES DE LIMA.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **DANILO RAMON GOMES DE LIMA(GOMES COLCHÕES)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.078.138/0001-07, com sede estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 9353, Loja B, Barro Duro – Maceió/AL, endereço eletrônico gomescolchao.contabilidade@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante, Sr. **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 836.284.284-91, residente e domiciliado na Drº José Gerbase nº 04, Barro Duro, Maceió-AL, CEP:57.045-084, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

ANTARES  
DESPESAS, PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 30 dias, a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 173.219,90 (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	COLCHÃO INFANTIL 150 x 70 X 12	742	R\$ 233,45	R\$ 173.219,90
<b>TOTAL GERAL:</b>				R\$ 173.219,90

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

ANTARES  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- TITULAR: **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**
- BANCO: Caixa Econômica Federal
- AGÊNCIA: 4274 OPERAÇÃO: 003
- CONTA CORRENTE: 000960-8
- CNPJ: **52.078.138/0001-07**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas

**ANTARES**  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

(despesas/custos), no local de entrega, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:**

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### **ANTARES**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

---

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do **Termo de Quitação Plena**, por ambas as partes.

---

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

---

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

### **ANTARES**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

---

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**

MARIA ROSA Assinado de forma

ESTEVES:888084758 digital por MARIA ROSA  
91 ESTEVES:88808475891

**CONTRATADA**

**DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANILO RAMON GOMES DE LIMA

Data: 26/01/2024 09:44:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### TESTEMUNHA 01

NOME: MELISSA LARA Assinado de forma digital  
RG: ESTEVES por MELISSA LARA  
CPF: PIRES:22298870845 ESTEVES

#### TESTEMUNHA 02

NOME: GABRIEL VICTOR ALMEIDA GOMES  
RG: JF770897 DPF/AL  
CPF: 126.891.544-04